

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 084/2026, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores MARLISSON BENTES DE SOUSA, Matrícula nº 6298 e DIEGO DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 4150, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 084/2026, com vigência de 13 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, que se refere AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGLOFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 2º** Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva

**SEMAP - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E PESCA**



**C.N.P.J: 45.165.070/0001-38**

de servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

**Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 14 de abril de 2026.

**SERGIO  
CARDOSO DE  
CAMPOS:803  
53436887**

SERGIO CARDOSO DE  
CAMPOS:80353436887  
e=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=IFB  
e=CPF A3, ou=EMBRANCO,  
ou=21014048000184,  
ou=presencial, ou=SERGIO  
CARDOSO DE  
CAMPOS:80353436887

**SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP**  
**Decreto nº 006/2025**

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

SEMAP - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E PESCA

C.N.P.J: 45.165.070/0001-38



Processo nº 90004/2026 – Pregão Eletrônico

Contrato nº 084/2026

Portaria nº 09/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGLOFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA**

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria

#### FISCAL

**UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MARLISSON BENTES DE SOUSA

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR ESPECIAL III DAS - 1

**MATRÍCULA:** 6298

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAP

#### FISCAL

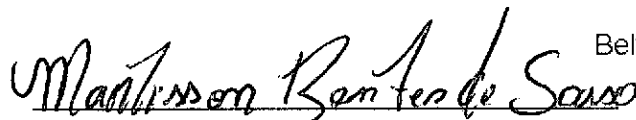
**UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** DIEGO DA SILVA SOUZA

**CARGO/FUNÇÃO:** TÉCNICO AGRÍCOLA

**MATRÍCULA:** 4150

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAP



MARLISSON BENTES DE SOUSA

Matrícula nº 6298

Belterra/PA, 14 de abril de 2026



DIEGO DA SILVA SOUZA

Matrícula nº 4150

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**  
Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**  
Daniele Bandeira Cruz  
**Código Identificador:**4994A18D

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 081 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Sr. **LAUDENILSON DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº 381, Professor, deslocar-se a Brasília/DF, nos dias 14,15 e 16 de abril de 2026, para participar do **Encontro Nacional da Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica**.

**Art. 2º** Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de abril de 2026.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**  
Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**  
Daniele Bandeira Cruz  
**Código Identificador:**18838AE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E**  
**ABASTECIMENTO**  
**PORTARIA Nº09 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA Nº 09 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 084/2026, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **MARLISSON BENTES DE SOUSA**, Matrícula nº 6298 e **DIEGO DA SILVA SOUZA**, Matrícula nº 4150, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 084/2026, com vigência de 13 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, que se refere **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGLOFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 2º** Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 14 de abril de 2026.

**SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP  
Decreto nº 006/2025

**Publicado por:**  
Ariele Pimentel Mota  
**Código Identificador:**1A7350F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DISPENSA 013/2026-SEMSA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega de material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Sítio travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra- PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: [semsa@belterra.pa.gov.br](mailto:semsa@belterra.pa.gov.br), até a data limite.

Belterra – PA, 14 de Abril de 2026

**EDJANE MEDEIROS ALVES**

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto Nº 001/2025

**Publicado por:**  
Alana Elizabeth Martins de Melo  
**Código Identificador:**1772E5D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO**  
**SOCIAL**

**PORTARIA Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº080/2026, nº081/2026 e nº082/2026 - advindos do Pregão Eletrônico nº 90015/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.